# INDICAÇÃO Nº 38/2015

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

APROVADO
Em, 15 julho de 2015
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

**ALEXSANDRO RIBERIO DA COSTA**, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré/ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I – Disponibilizar construção de uma Praça do Bairro Novo Tempo.**

## JUSTIFICATIVA:

A praça, é uma fonte de lazer do cidadão, também sendo local de harmonia com o paisagismo, esse é o interesse dos moradores daquela localidade.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos, em prol do bem estar social.

Sala das Sessões; 06 de julho de 2015.

**ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA**
**Vereador**